



DECRETO Nº 127, 18 DE MAIO DE 2026

"DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO DEFERIMENTO DA PROGRESSÃO VERTICAL DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o deferimento da **Progressão Vertical** do servidor, conforme tabela abaixo, cumpridos os requisitos da Lei Complementar nº 1.323 de 06 de dezembro de 2022.

Servidor: WILLIAM DE ARAUJO CONSTANTINO					
Processo	Matrícula	Data de Admissão	Cargo	Classe	Referência
2026 – 8XM8X	8285	04/02/2018	Auxiliar Administrativo	GATAA	B -III

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de abril de 2026.

Atílio Vivacqua/ES, 18 de maio de 2026.

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO
Prefeito Municipal